

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 166 | Sexta-feira, 30/08/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos	5
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	10
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	12
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	13
Serviço de Deslocamento a Trabalho	13
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	17
Diretoria de Operações na Sede	27
Diretoria de Operações nos Estados	30

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 142, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a solicitação formulada pela Presidência do Superior Tribunal de Justiça mediante o Ofício-e STJ/GP nº 532/2024, de 17/5/2024;

considerando os elementos e informações constantes do TC-011.403/2022-5, notadamente o Despacho da Presidência do TCU proferido em 23/8/2024; e

tendo em vista o disposto no inciso I e no § 3º, ambos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir de 26 de agosto de 2024, pelo período de um ano, a cessão do Auditor Federal de Controle Externo Jardel Lidório Baltar, matrícula nº 11587-8, ao Superior Tribunal de Justiça, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, para continuar exercendo, naquele Órgão, o cargo em comissão de código CJ-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 168 de 30/08/2024, Seção 2, p. 115)

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU n° 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam n° 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei n° 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADE: II Congresso Internacional de Inteligência Artificial no Sistema de Justiça: Ações e Resultados - Sistema Viajar n° 629/2024;

LOCAL/PERÍODO: Lima - Peru, de 5 a 6/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA 6821-7	Ministro	04 a 07/09/2024	3,5	3	US\$ 727,00	R\$ 188,79	US\$ 2.544,50	US\$ 151,20	US\$ 2.695,70	R\$ 0,00	US\$ 2.695,70
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA 3165-8	AUFC FC-2	04 a 07/09/2024	3,5	3	US\$ 654,30	R\$ 188,79	US\$ 2.290,05	US\$ 151,20	US\$ 2.441,25	R\$ 0,00	US\$ 2.441,25

Em 30 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPRES Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e na delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso X, da Portaria-TCU nº 1, de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) celebraram o Acordo de Cooperação Técnica BRA/23/022, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 237, em 14/12/2023, que visa desenvolver subsídios (estudos, ferramentas e novas metodologias) e implantar e avaliar ações piloto voltadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), priorizando o fomento à inovação e internacionalização, com enfoque na atuação da instituição na promoção do desenvolvimento humano sustentável em linha com os ODS e Agenda 2030;

CONSIDERANDO que o citado Acordo prevê, em seu artigo 6º, inciso II, que cabe ao Tribunal de Contas da União a designação do Diretor e do Coordenador Nacionais do Projeto;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº TC 037.840/2023-1, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como representantes do TCU, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA/23/022, firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
1) FILIPE LACERDA GOMES E-mail: lacerdag@tcu.gov.br	10011-0	Diretor Nacional do Projeto
2) ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA E-mail: annelise.freire@tcu.gov.br	11178-3	Coordenadora Nacional de Projeto

Parágrafo único. A participação dos servidores de que trata o caput deste artigo se dará com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício de suas atribuições.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segepres nº 02, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31/12/2024.

FREDERICO CARVALHO DIAS

(Publicado no DOU Edição nº 168 de 30/08/2024, Seção 2, p. 116)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 30 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de EDISON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1687-0, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado para Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO C. CARIBÉ a partir de 2/9/2024.

(Número de controle: 11033)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 30 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de LEONARDO COTTA DE ALMEIDA, Matrícula 6263-4, de Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid/SEGEPRES para Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas - SecPessoas/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 04/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 39960)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 26 de agosto de 2024

AUTORIZO, no processo do servidor Emerson Douglas Bonfim Macedo, matrícula 7774-7, o desconto dos valores recebidos a título de ressarcimento parcial de assistência médica em relação ao seu beneficiário-dependente Henrique Takeshi Shimabukuro Bonfim, matrícula 7804-2, no período de janeiro a março de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 14/2024.

(TC 017.437/2024-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 29 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de agosto de 2024, ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, matrícula 5049-0, AUFC, exercida no(a) Didiv/Secretaria de Apoio Especializado.

(Número de controle: 11029)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, matrícula 1861-9, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, matrícula 9986-4, no período de 16/9/2024 a 20/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11008)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 6544-7, para substituir, no(a) SCO-ADM/Dicon/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, FELIPE GUIMARÃES SILVA, matrícula 6275-8, no período de 2/9/2024 a 4/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11020)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, matrícula 1861-9, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 10620-8, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11007)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LARISSA NUNES MOTA, matrícula 12219-0, para substituir, no(a) D1AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, WANESSA CARVALHO AMORIM DE MELLO, matrícula 5061-0, no período de 9/9/2024 a 13/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11031)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 6544-7, para substituir, no(a) SCO-ADM/Dicon/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO, matrícula 5862-9, no dia 30/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11021)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de agosto de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WANDERSON RODRIGUES COSTA, matrícula 2900-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, OTONIEL DA SILVA CABRAL, matrícula 2343-4, no período de 2/9/2024 a 30/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10981)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 12 (doze) dias de férias relativas ao exercício de 2023 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2024, tendo como marco inicial a data de 15/5/2018, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de agosto de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ÁTILA PINHEIRO AMORIM / AUCF / 12550-4	TC-019.730/2024-1

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Indeferimento-

Em 28 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor AMADO PEREIRA DE CERQUEIRA NETTO / AUFC / 12548-2, o cômputo do tempo de participação em Programa de Formação para fins de gratificação natalina.

(TC-018.727/2024-7)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 30 de agosto de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA/AUFC/12347-1	***** BOAVENTURA / FILHA	1/9/2024 a 31/12/2024

(TC-019.775/2024-5)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 30 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA / AUFC / 7611-2 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	18/11/2024 a 17/12/2024	1ª	3º	31/07/2015 a 28/07/2020

CURSO/INSTITUIÇÃO: Aspectos Gerais da Mineração no Brasil e no Mundo/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Aspectos Legais e Regulatórios do setor de mineração/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Direito da Mineração: Interpretação e aplicação/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.

(Solicitação Cesp nº 40163)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EMERSON CABRAL DE BRITO / AUFC / 5084-9 / AUDRECURSOS/SEGECEX	09/09/2024 a 25/10/2024	1ª	6º	05/07/2019 a 02/07/2024
CURSO/INSTITUIÇÃO: Direito Regulatório/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Economia Institucional, Setor Público e Desenvolvimento Econômico/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Análise Econômica do Processo Judicial e Administrativo/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40159)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA / AUFC / 9505-2 / AUSBANCOS/SEGECEX	17/09/2024 a 31/10/2024	1ª	7º	09/02/2016 a 06/02/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova lei de licitações: Visão Geral/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Contabilidade com foco na gestão da informação contábil/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40166)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 30 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / AUFC / 4543-8 / AUSBANCOS/SEGECEX	09/09/2024 a 10/10/2024	2ª	4º	04/05/2016 a 02/05/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Certificação CNPI Fundamentalista/APIMEC - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS.				

(Solicitação Cesp nº 40197)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 30 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JAIRO MISSON CORDEIRO / AUFC / 9445-5	***** CORDEIRO / FILHO(A)	29/08/2024

(Solicitação Cesp nº 40192)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDAGROAMBIENTAL;

ATIVIDADE(S): Participar de audiências públicas e consulta ao povo indígena Karitiana relativas à Concessão da Flona Bom Futuro - Sistema Viajar nº 604/2024;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho-RO, de 09 a 11/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	08 a 12/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34

Obs.: Tornar insubsistentes as diárias publicadas no BTCU Administrativo nº 165, de 29/8/2024, p.15.

Em 30 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA-SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Visita técnica ao Porto de Paranaguá - desestatização do canal de navegação e arrendamento das áreas PAR14/PAR15. - Sistema Viajar nº 631/2024;

LOCAL/PERÍODO: Paranaguá-PR, de 11 a 13/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO MARTINELLO LIMA 7610-4	AUFC FC-5	11 a 13/09/2024	2,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 1.925,17	R\$ 577,60	R\$ 2.502,77	R\$ 0,00	R\$ 2.502,77
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA 8734-3	AUFC FC-3	11 a 13/09/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 577,60	R\$ 2.397,77	R\$ 0,00	R\$ 2.397,77
VINICIUS NUNES RIBEIRO SILVA 12177-0	AUFC	11 a 13/09/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 577,60	R\$ 2.225,27	R\$ 0,00	R\$ 2.225,27

Em 29 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECPESSOAS;

ATIVIDADE(S): Convocação - perícia médica oficial - Sistema Viajar nº 601/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 03/09/2024;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA 4498-9	AUFC	02 a 04/09/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 577,60	R\$ 2.225,27	R\$ 0,00	R\$ 2.225,27

Em 30 de Agosto de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em missão internacional para verificar a atuação da Missão de Paz da ONU no Líbano (UNIFIL) - Sistema Viajar - Evento nº 608/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nicosia - Chipre, de 05 a 20/09/2024;

Em 30 de Agosto de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS 7686-4	Seguro Internacional de Saúde	02 a 22/09/2024	581,01
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO 7660-0	Seguro Internacional de Saúde	02 a 22/09/2024	575,77

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em missão internacional para verificar a atuação da Missão de Paz da ONU no Chipre (UNFICYP) - Sistema Viajar - Evento nº 488/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nicosia - Chipre, de 19/08/2024 a 04/09/2024;

Em 30 de Agosto de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA 10194-0	Seguro Internacional de Saúde	15 a 25/08/2024	594,94

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA - SECAMBIENTES/AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos no âmbito das Representações do TCU no Estados.

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS E O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 21, inciso XX da Resolução-TCU nº 332, de 6 de outubro de 2021; no art. 60 da Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018; nos arts. 67, caput, 67-A e 75 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023; nos arts. 58, inciso III, 60, parágrafo único e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

considerando a importância de alinhar os demais normativos à estrutura e às competências definidas para as unidades que compõem a Secretaria do Tribunal, conforme previsão contida na Resolução-TCU nº 347, de 12 dezembro de 2022, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução das contratações, dos acordos e afins a seguir relacionados, de interesse das Representações do TCU nos Estados:

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Acre REP-AC	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública	Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70	Titular: LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA (Secretário) Mat. 3.415-0 Substituto: MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA Mat. 6.558-7
	1/2015	Locação predial	Fecomércio - Acre CNPJ: 63.589.881/0001-48	
	1/2023	Serviços continuados de limpeza/copeiragem	Embrasg - Empr. Brasileira de Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 01.248.111/0001-84	
	1/2024	Serviços continuados de Apoio Administrativo.	Constrói Bahia Locação de Estruturas e Serviços da Construção Ltda. CNPJ: 30.755.283/0001-42	
	-	Fornecimento de água e captação de esgoto	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco CNPJ: 01.634.845/0001-00	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Alagoas REP-AL	1/2019	Serviço continuado de vigilância armada	N. C. Vigilância Ltda. CNPJ: 14.531.173/0002-21	Titular: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA Mat. 2.520-8 Substituto: DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO (Secretário) Mat. 41.300-3
	58/2021	Manutenção predial	Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. CNPJ: 04.768.702/0001-70	
	1/2021	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores	Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda. CNPJ: 29.080.486/0001-05	
	2/2023	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região CNPJ: 35.734.318/0001-80	
	1/2024	Serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	Aerofoto Nordeste Ltda. CNPJ: 02.499.001/0001-58	
	-	Fornecimento de energia elétrica	Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 12.272.084/0001-00	
Amapá REP-AP	1/2023	Serviços contínuos de limpeza/copeiragem	Empresa Brasileira De Servicos Gerais Ltda, CNPJ 01.248.111/0001-84	Titular: FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS Mat. 3.430-4 Substitutos: ADRIANO DE BARROS VERINO Mat. 3.380-4 CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, (Secretário) Mat. 10.648-8
	1/2024	Serviços contínuos de apoio administrativo	Gold Servicos Ltda, CNPJ 19.804.042/0001-03	
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública	Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) CNPJ: 05.965.546/0001-09	
Amazonas REP-AM	1/2023	Prestação de serviço continuado de supervisor administrativo	Saara Obras e Serviços Ltda. CNPJ: 05.228.723/0001-66	Titular: JOSIAS MODESTO DE SOUZA Mat. 2.725-1 Substituto: PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA (Secretário) Mat. 8.139-6
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	Select Prime Soluções E Serviços Eireli, CNPJ 28.368.406/0001-40	
	-	Taxa de condomínio e fundo de obras, bem como rateio de energia	Edifício The Office CNPJ: 18.758.609/0001-90	
	-	Locação de pavimento corporativo no Edifício The Office e vagas de garagem	EB The Office Incorporações Ltda. CNPJ: 08.995.913/0001-05	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Bahia REP-BA	2/2023	Serviços continuados de limpeza, copeiragem e apoio administrativo	G-10 Service & Enterprise Ltda. CNPJ: 06.022.771/0001-66	Titular: AMAURI PEREIRA DOS SANTOS Mat. 1.554-7
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição para iluminação pública	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba). CNPJ: 15.139.629/0001-94	Substituto: PEDRO JOSE SUFFREDINI (Secretário) Mat. 5.056-3
	-	Pagamento de despesas condominiais	Condomínio Salvador Prime CNPJ: 16.641.017/0001-68	
Ceará REP-CE	1/2022	Utilização compartilhada de imóvel	Ministério da Economia CNPJ: 00.394.460/0007-37	Titular: EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL Mat. 1.695-0
	1/2024	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo	BS Tecnologia e Serviços Ltda. Em Recuperação Judicial CNPJ: 03.655.231/0001-21	Substituto: ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO (Secretário) Mat. 3.039-2
Espírito Santo REP-ES	1/2024	Serviços continuados de limpeza, copeiragem e apoio administrativo nas dependências da REP-ES.	Adservicon, Administração, Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 09.489.558/0001-57	Titular: ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO Mat. 1.604-7 Substituto: LEONARDO FELIPPE FERREIRA Mat. 4.216-1
	2/2020	Locação de imóvel com adaptação no regime "built to suit"	Bela Cidade Spe CNPJ: 09.285.660/0001-30	
	-	Pagamento de despesas condominiais	Condomínio Vértice Empresarial Enseada CNPJ: 26.142.219/0001-19	
	-	Fornecimento de energia elétrica contribuição para iluminação pública	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. CNPJ: 28.152.650/0001-71	
	-	Acordo de cooperação inspeções ou perícias médicas	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região CNPJ: 02.488.507/0001-6	
Goiás REP-GO	1/2022	Compartilhamento de área e rateio de despesas com a utilização compartilhada de imóvel situado em Goiânia/GO.	Agencia Brasileira De Inteligencia-ABIN/GSI/PR CNPJ: 01.175.497/0001-41	Titular: SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA Mat. 2.136-9 Substituto: MOISÉS LOPES DOS SANTOS Mat. 2.028-1
	3/2019	Prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção	Samma Serviços Ltda. CNPJ: 21.419.761/0001-52	
	1/2024	Prestação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	Ágil Ltda. CNPJ: 26.427.482/0001-54	
	2/2019	Manutenção de elevadores	Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda. CNPJ: 05.926.726/0001-73	
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição para iluminação pública	Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A CNPJ: 01.543.032/0001-04	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Maranhão REP-MA	1/2023	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CNPJ: 05.962.421/0001-17	Titular: RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA Mat. 2.081-8 Substituto: LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA (Secretário) Mat. 5.094-6
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 16.887.298/0001-33	
	-	Contribuição de iluminação pública e fornecimento de energia elétrica	EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	
	2/2022	Locação com adaptação do regime built to suit de salas do Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office.	JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.022.252/0001-00	
	-	Pagamento de despesas condominiais	MARCUS BARBOSA INTELLIGENT OFFICE CNPJ: 26.676.164/0001-27	
Mato Grosso REP-MT	18/2023	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO CNPJ: 37.115.425/0001-56	Titular: ALINA DOS PASSOS Mat. 3.429-0 Substituto: RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR (Secretário) Mat. 2.822-3
	1/2024	Prestação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	SELECT PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.368.406/0001-40	
	-	Pagamento de despesa condominial	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO XINGU BUSINESS CENTER CNPJ: 27.003.840/0001-64	
	-	Fornecimento de energia elétrica	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99	
Mato Grosso do Sul REP-MS	1/2023	Prestação dos serviços continuados de limpeza e recepção	DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 03.363.962/0001-01	Titular: MÁRIO JUNIOR BERTUOL Mat. 3.057-0 Substituto: REINALDO CANO DE MELLO Mat. 8.554-5
	1/2020	Prestação de serviços continuados de supervisor administrativo		
	-	Prestação de serviços de abastecimento de água e captação de esgoto	ÁGUAS GUARIROBA S.A. CNPJ: 04.089.570/0001-50	
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição para iluminação pública	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA CNPJ: 15.413.826/0001-50	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Minas Gerais REP-MG	1/2023	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.228.723/0001-66	Titular: CELSO BERNARDES SILVA (Secretário) Mat. 8.660-6 Substituto: FÁBIO COUTINHO CLEMENTE Mat. 3.488-6
	-	Pagamento de taxas condominiais	CONDOMÍNIO SOINCO BUSINESS CENTER CNPJ: 18.025.513/0001-12	
	-	Fornecimento de energia elétrica	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16	
Pará REP-PA	1/2024	Prestação de serviço continuado de vigilância armada	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 17.433.496/0001-90	TitularES: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE Mat. 2.070-2 ELIEZER FARIAS EVANGELISTA Mat. 1.701-9 SubstitutoS: ARILDO DA SILVA OLIVEIRA (Secretário) Mat. 3.072-4
	2/2024	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo.	LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.232.642/0001-89	
	-	Fornecimento de energia elétrica	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 04.895.728/0001-80	
	-	Fornecimento de água e captação de esgoto	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ: 04.945.341/0001-90	
	-	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CNPJ: 01.547.343/0001-33	
	1/2023	Prestação dos serviços continuados de limpeza e copeiragem	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 14.991.257/0001-67	
Paraíba REP-PB	-	Pagamento de despesas condominiais	CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ECOBUSINESS CENTER CNPJ: 15.457.653/0001-71	Titular: WILLIAM AGUIAR DA SILVA Mat. 3.416-9 Substituto: CLAUDIVAN DA SILVA COSTA(Secretário) Mat. 8.155-8
	2/2018	Locação de imóvel e vagas de garagem no regime "Built To Suit"	FCS HOLDING LTDA. CNPJ: 27.487.218/0001-79	
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 17.982.055/0001-47	
	-	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO CNPJ: 02.568.544/0001-70	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Paraná REP-PR	-	Cessão de uso compartilhado de imóvel entre TCU e Bacen	BANCO CENTRAL DO BRASIL CNPJ: 00.038.166/0004-40	Titular: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO Mat. 1.806-6
	1/2024	Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo	CONSTROI BAHIA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 30.755.283/0001-42	Substituto: CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA (Secretário) Mat. 3.509-2
Pernambuco REP-PE	-	Pagamento de despesas condominiais	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE PLAZA. CNPJ: 15.029.988/0001-99	Titular: CELTON MENOR VASCONCELOS Mat. 4.074-6
	1/2021	Locação de imóvel no regime "Built To Suit"	BACELAR INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.271.629/0001-40	Substituto: LINCOL LEMOS MACIEL (Secretário) Mat. 5.093-8
	1/2023	Prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e apoio administrativo	NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA. CNPJ: 12.414.820/0001-09	
Piauí REP-PI	1/2020	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 06.840.748/0001-89	Titular: JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO Mat. 1.812-0
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	ECOPEL SERVICOS LTDA. CNPJ: 24.965.271/0001-40	SubstitutoS: LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS (Secretário) Mat. 6.244-8
	-	Pagamento de despesas condominiais	PREDIAL SERVIÇOS DE COBRANÇA CONDOMINIAL LTDA. CNPJ: 22.758.423/0001-08	
Rio de Janeiro REP-RJ	Termo de Acordo 18/2000	Rateio de despesas condominiais	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ME - RJ UG: 170114	
	49/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização tipo VRF	AIR TIME RJ AR-CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 17.869.849/0001-07	Titular: EDMAR BITTENCOURT FILHO Mat. 2.542-9
	1/2023	Prestação de serviços continuados de agente de apoio administrativo e recepção	MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.088.605/0001-04	Substitutos: RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES Mat. 4.199-8 FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA Mat. 4.581-0 MARCIO EMMANUEL PACHECO (Secretário) Mat. 3.037-6
	24/2023	Prestação de serviço de segurança pessoal privada desarmada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamentos de autoridades do TCU	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 03.372.304/0001-78	
	1/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL NA REP-RJ	VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 10.380.412/0001-58	
	-	ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO CNPJ: 02.578.421/0001-20	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
Rio Grande do Norte REP-RN	1/2020	Locação de imóvel e vagas de garagem no regime "Built To Suit"	AMÉRICA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 13.600.239/0001-44	Titular: ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA Mat. 10.615-1 Substituto: JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO (Secretário) Mat. 7.660-0 JONAS MARCONDES DE LIRA Mat. 10.165-6
	-	Pagamento de despesas condominiais	PJBANK PAGAMENTOS S.A. CNPJ: 18.191.228/0001-71	
	1/2024	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN) CNPJ: 08.324.196/0001-81	
	2/2024	Prestação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	AGIL LTDA. CNPJ 26.427.482/0001-54	
	-	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 05.792.645/0001-28	
Rio Grande do Sul REP-RS	-	Pagamento de despesas condominiais	GUARIDA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 89.398.606/0001-30	Titular: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB Mat. 9.979-1 Substituto: GUILHERME YADOYA DE SOUZA (Secretário) Mat. 5.641-3
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE-D) CNPJ: 08.467.115/0001-00	
	1/2024	Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e limpeza/copeiragem	AGIL LTDA. CNPJ: 26.427.482/0001-54	
	-	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas e ações ligadas a controle externo	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 89.550.032/0001-74	
Rondônia REP-RO	1/2020	Prestação de serviço continuado de vigilância armada	FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 12.159.225/0001-74	Titular: PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA (Secretária) Mat. 8.138-8 Substituto: ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO Mat. 7.710-0
	1/2021	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados em edifícios do TCU/RO.	MULTITEC ELEVADORES LTDA. CNPJ: 09.477.789/0001-40	
	1/2023	Compartilhamento de área e rateio de despesas para utilização compartilhada do imóvel	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MILITAR. CNPJ: 26.989.715/0004-55	
	1/2023	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados remanescentes de limpeza e recepção	NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 20.477.335/0001-02	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	AGIL LTDA. CNPJ: 26.427.482/0001-54	
	-	Contribuição de Iluminação Pública e fornecimento de energia elétrica à REP-RO	ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 05.914.650/0001-66	
	-	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA (CAERD) CNPJ: 05.914.254/0001-39	
Roraima REP-RR	2/2019	Prestação de serviços de vigilância armada	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. CNPJ: 25.278.459/0001-82	Titular: ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO Mat. 1.974-7 Substituto: LUCIANA TRINDADE DE SOUZA (Secretária) Mat. 9.800-0
	1/2022	Uso do sistema de distribuição de energia elétrica	RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44	
	2/2022	Compra de energia regulada		
	1/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	TATSUO SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 19.424.958/0001-38	
	1/2019	Prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção	ADTEL FACILITIES LTDA. CNPJ: 06.926.324/0001-31	
	-	Prestação de serviços de abastecimento de água e captação de esgotos	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA (CAER) CNPJ: 05.939.467/0001-15	
Santa Catarina REP-SC	1/2021	Convênio de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO CNPJ: 02.482.005/0001-23	Titular: MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI Mat. 3.671-4 Substituto: GUILHERME SCHOEPPING (Secretário) Mat. 10.643-7 WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO (Secretário) Mat. 7.703-8
	Termo de Convênio 1/2023	Compartilhamento e rateio de despesas de imóvel	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 05.858.851/0001-93	
	1/2024	Prestação de serviços de limpeza/copeiragem e apoio administrativo	DMG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 22.048.175/0001-01	
São Paulo REP-SP	16/2023	Serviço continuado de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ 05.457.677/0001-77	Titular: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA Mat. 1.609-8
	17/2023	SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA REP-SP.	PK9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.139.665/0001-05	

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
	1/2024	SERVIÇO CONTINUADO DE SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA ARMADA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DE REPRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES	GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 50.844.182/0001-55	Substitutos: EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA Mat. 3.108-9 MANUELA DE ANDRADE FARIA (Secretária) Mat. 4.223-4
	-	DESPESAS DE CONDOMÍNIO, INCLUINDO RATEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE AR- CONDICIONADO.	CONDOMÍNIO CETENCO PLAZA TORRE NORTE CNPJ: 54.024.278/0001-28	
Sergipe REP-SE	1/2023	Prestação de serviços continuados remanescentes de copeiragem, limpeza e recepção.	PARCEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ 22.486.629/0001-26	Titular: RAIMUNDO JOSE GUANABARA CAMPOS Mat. 2.785-5 Substituto: MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA Mat. 3.575-0
	2/2024	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	M3 SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 12.499.801/0001-22	
	-	Pagamento de despesas condominiais.	JFC TRADE CENTER CNPJ: 20.999.092/0001-72	
	-	Fornecimento de água e captação de esgoto.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) CNPJ: 13.018.171/0001-90	
	1/2024	Fornecimento de energia elétrica contribuição de iluminação pública.	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 13.017.462/0001-63	
Tocantins REP-TO	1/2024	Prestação de Serviços contínuos de apoio administrativo.	FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 04.795.101/0001-57	Titular: ADELINO ALVES DA SILVA Mat. 3.427-4 Substituto: MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA Mat. 2.894-0
	Termo de Compartilhamento 1/2023	Compartilhamento e rateio de despesas de imóvel.	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 02.030.715/0001-03	
	1/2023	Locação de imóvel no regime “built to suit”	CARLOS TAMOTSU KOIKE CPF: ***.755.399-**	
	-	Pagamento de despesas condominiais.		
	-	Fornecimento de água e captação de esgoto.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS) CNPJ: 25.089.509/0001-83	
	-	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública.	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 25.086.034/0001-71	
-	Acordo de cooperação para realização de perícias médicas	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CNPJ: 05.789.902/0001-72		

REPRESENTAÇÃO DO TCU	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA/PARCEIRO	FISCAL DESIGNADO
REP-AP REP-GO REP-MS REP-PA REP-RR	43/2020 - Segdam	Vigilância eletrônica.	TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.596.120/0001-29	Titular: ADRIANO DE BARROS VERINO Mat. 3.380-4 Substituto: SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA Mat. 2.136-9

Art. 2º Os servidores designados na relação acima exercerão também a função de fiscal ou substituto, em suas respectivas Representações de domicílio, no âmbito do Contrato 58/2021 - Segdam, firmado entre o TCU e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, registrada no CNPJ nº 04.768.702/0001-70, para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo TCU.

Art. 3º Ficam designados os chefes dos Serviços de Gestão de Operações, Seger-I e Seger-II, e o diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Direp, a exercerem o papel de fiscal dos instrumentos listados nesta Portaria quando da ausência dos fiscais designados individualmente.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Conjunta Selip-Senge-Audtransferências nº 9, de 21 de agosto de 2023, e a nº 2, de 13 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias Direp nº 2 e 3/2023 e as de nº 1 a 14/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE**PORTARIAS****PORTARIA-DIOP Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024 e no art. 1º inciso I da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com ou sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, sob responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diop, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - Promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - Coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV - Promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes; e
- V - Realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - Tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

III - Aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;

IV - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

V - Prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VI - Quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e,

VII - Consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e V.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo seu chefe imediato ou pelo titular, ou seu substituto, da Diop, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os contratos fiscalizados por servidores da Diop constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, nos quais são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Diop nº 2, de 22 de maio de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO
Diretor Substituto de Operações na Sede

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIOP Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I.	38/2019	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União, nas residências das autoridades, segurança de eventos na modalidade eventual e de segurança pessoal privada armada para veículos.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
II.	45/2019	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.	Prestação de serviço de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
III.	06/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do TCU, em Brasília/DF.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7; e, PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO, 2071-0.
IV.	09/2021	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviço de coordenação e apoio para aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de materiais.	FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, 2901-7 e DESIRÉE DIAS DANTAS, 4141-6.
V.	25/2021	SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e, ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
VI.	39/2021	FLORART PAISAGISMO LTDA.	Prestação de serviços de jardinagem em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7.
VII.	52/2021	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TCU Sede e nas dependências do ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e, PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO, 2071-0.
VIII.	45/2022	ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA.	Prestação de serviço continuado de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
IX.	01/2023 (Termo de compromisso)	COOTRAEMPOCAP-ASAS-COOPERATIVA DE TRABALHADORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL	Termo de Compromisso para coleta, reutilização ou reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo TCU no complexo sede e no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
X.	03/2023	NUCTECH DO BRASIL LTDA.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por Raio X (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
XI.	31/2023	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA.	Prestação de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, togas, tapetes e outros.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
XII.	03/2024	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Prestação de serviços de upgrade do software da solução integrada RFID.	MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA, 2767-7; e DESIRÉE DIAS DANTAS, 4141-6.
XIII.	12/2024	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil no Tribunal de Contas da União e Instituto Serzedello Corrêa.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
XIV.	44/2024	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS	Prestação de serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF	WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, 3041-4; e, HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, 2826-6.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO DIREP Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o início da execução do Contrato 1/2024-REP-SP.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial a prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, e nos termos do Pregão Eletrônico nº 27/2024 e do Contrato nº 1/2024 - REP-SP, resolve:

Art. 1º Autorizar, consoante subitem 43.1 da Cláusula Sétima, em ajuste à Cláusula Primeira, item 9, do Contrato 1/2024 - REP-SP, que a empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.844.182/0001-55, inicie a execução dos serviços continuados de segurança pessoal na Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo - REP-SP **a partir do dia 1 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM